

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 84/CR-ARC/2026
de 15 de setembro

**RELATIVA À ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE EMISSÃO DE
PARECER SOLICITADO PELO SENHOR ELVIS DE CARVALHO,
JORNALISTA DA TELEVISÃO DE CABO VERDE (TCV) SOBRE A
COMPATIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE
JORNALISTA NA TCV COM A DIREÇÃO DE UM PROJETO DE
INFORMAÇÃO DESPORTIVA *ONLINE***

Cidade da Praia, 15 de setembro de 2026

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 84 /CR-ARC/2026
de 15 de setembro

ASSUNTO: Admissibilidade do pedido de emissão de parecer solicitado pelo Senhor Elvis de Carvalho, Jornalista da Televisão de Cabo Verde (TCV) sobre a compatibilidade do exercício de funções de Jornalista na TCV com a Direção de um projeto de informação desportiva *online*.

ENQUADRAMENTO

No dia 08 de setembro de 2026 por via do correio eletrónico, a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) recebeu, um pedido de parecer solicitado pelo Senhor Elvis Jorge Delgado de Carvalho, jornalista da Televisão de Cabo Verde (TCV), através do qual solicitou esclarecimento quanto à legalidade e eventual compatibilidade do exercício das suas funções profissionais na TCV com a assunção da função de diretor/responsável editorial de um projeto privado e independente de comunicação social, especificamente dedicado à informação desportiva, consubstanciado na criação de um sítio eletrónico de tratamento e divulgação de dados e informação desportiva.

Considerando as atribuições da ARC, *inter alia*, de zelar pelo cumprimento do Estatuto do Jornalista, nas matérias que lhe são atribuídas, bem como assegurar o cumprimento das normas reguladoras das atividades de comunicação social, nos termos das alíneas f) e k) do Artigo 7.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, e alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro;

Especificamente, competindo ao Conselho Regulador da ARC fiscalizar o cumprimento do Estatuto do Jornalista quer por parte dos meios quer por parte dos profissionais de comunicação social, conforme a alínea o) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC.

O Conselho Regulador, **DELIBERA:**

- Admitir o pedido de emissão de parecer solicitado pelo Sr. Elvis de Carvalho, jornalista da Televisão de Cabo Verde, sobre a compatibilidade do exercício de funções de Jornalista na TCV com a Direção de um projeto de informação desportiva *online*.

Esta deliberação foi aprovada pelos membros do Conselho Regulador presentes, na sua 20.ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2026.

O Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramos